**PORTARIA N.º 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

 O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

 **RESOLVE:**

 **ART. 1º** - Ficam nomeados os servidores com respectivos cargos para constituírem a **Comissão de Controle Patrimonial - CCP** para o exercício de 2019, com encerramento das atividades em 31 de dezembro de 2019 os seguintes membros:

I - MARLUCIA SILVA DE SOUZA – PRESIDENTE

II - JOÃO BATISTA VASCONCELOS JUNIOR - SECRETÁRIO

 III - SIDINEI DA SILVA OLIVEIRA - MEMBRO

 IV - SAMANTHA ALCÂNTARA SANTOS – SUPLENTE

 § 1º - São funções básicas da Comissão de Controle Patrimonial:

 I - Controlar a existência dos bens, atualizado e conferido dados físicos e financeiros;

 II – Registrar os detalhes que caracterizam e identificam a situação e a localização na estrutura do Poder Legislativo.

 § 2º - Os bens considerados inservíveis deveram estar dispostos em relatório de bens inservíveis, contendo todas as características, estado de conservação, valor atualizado e número de registro.

 **ART. 2º** - Os membros da Comissão de Patrimônio, no desempenho de suas funções, receberão orientações, quando necessário, pelo setor Contábil.

 **ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

 Publica-se e

 Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jaciara-MT, 10 de Janeiro de 2019.

**VER. VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE**

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

DATA SUPRA

**José Roberto Carneiro**

**Coordenador Administrativo**